



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - SEMAD**

**LEI N° 5.460, DE 10 DE MARÇO DE 2015.**

*Autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento anual de 2015.*

**O Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga (RS).** Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2015, no montante de R\$ 392.500,00 (Trezentos e noventa e dois mil e quinhentos reais) obedecendo às seguintes classificações:

1201 – 2,019 – 0001 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 27.000,00
1102– 2,089 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação	R\$ 9.400,00
1202 – 0001 – 2,105 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 5.500,00
0403 – 0001– 2,025 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento	R\$ 2.100,00
0401 – 0001– 2.102 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento	R\$ 2.000,00
0901– 2,058 – 0040 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 2.000,00
1105– 2,088 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação	R\$ 308.000,00
0901– 2,058 – 0001 – 339092000000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 36.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 392.500,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do artigo anterior decorram de:

**I** Redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.293,85 (Um mil e duzentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos ) conforme quadro abaixo:

0901– 0,013 – 0040 – 337170000000 – Rateio pela Participação em Consorcio Publico – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 1.293,85
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.293,85</b>

**II** Superávit financeiro do recurso livre, cujo saldo no valor de R\$ 356.000,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil reais).

**III** Superávit financeiro do recurso vinculado 0040- ASPS, cujo saldo no valor de R\$ 35.206,15 (Trinta e cinco mil e duzentos e seis reais e quinze centavos).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - SEMAD**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 10 de março de 2015.**

**Junaro Rambo Figueiredo  
Prefeito Municipal**

**Registre-se e publique-se.**

**Alex Rodrigo Vicente Nunes  
Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento**

*“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.*